

LEI COMPLEMENTAR N.º 339 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

Altera níveis salariais fixados pela Lei Complementar nº 65/2002 e dá outras providências "

EDUARDO BOIGUES QUEROZ, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAQUAQUECETUBA**, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 43, inciso II, da Lei Orgânica do Município, e com base no Processo Administrativo nº 1.362/2022, faz saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O valor atribuído ao Código 026A, Nível Salarial 026A, da Tabela "A", e ao Código 003B, Nível Salarial 003B, da Tabela "B", ambos do Anexo VIII – Tabela de Referências prevista no art. 45, da Lei Complementar nº 65, de 26 de dezembro de 2002, passa a ser de R\$ 1.212,00 (um mil, duzentos e doze reais).

Art. 2º Os cargos descritos nos Anexo I e II, parte integrante desta Lei Complementar, passam a ser enquadrados no nível salarial 026A e 003B, respectivamente.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 01 de abril de 2.022, 461º da Fundação da Cidade e 68º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

EDUARDO BOIGUES QUEROZ Prefeito

ROSA MARIA PASTRI Secretária de Assuntos Jurídicos



MARCELO BARBOSA DA SILVA

Secretário de Governo Secretário de Obras

MARIO TOYAMA

Secretário de Administração e Modernização Secretário de Finanças e Contabilidade

Registrado na Secretaria de Administração e Modernização e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquecetuba.

MARIO TOYAMA
Secretário de Administração e Modernização

Prefeitura Municipal de Itaquaquecetu



Secretaria Municipal de Administração e Modernização

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE ITAQUAQUECETUBA-463 16500000164 DE: c=BR, st=SP, i=ITAQUAQUECETUBA oui-72-16669000145, oui-5ecretaria da Receita Faderal do Brasil - RP, oui-IDFEDERAL, oui-RP6 e-CNP1 A3, oui-IDFEDERAL, oui-RP6 e-CNP1 A3, oui-IDFEDERAL, oui-RP6 e-CNP1 A3, oui-MUNICIPIO DE-4631660000164 Dadios: 2022-04 1 10:05/88 -93/00*



Anexo I
ABASTECEDOR
ATENDENTE
ATENDENTE ENFERMAGEM
AUXILIAR COZINHA
AUXILIAR SERVICOS GERAIS
BRACAL
CALCETEIRO
CONTINUO
ESCRITURARIO
GARI 09 09
ORIENTADOR ALUNO
SERVENTE
SERVENTE ESCOLA
AGENTE CONTROLE ZOONOSE
AGENTE SAUDE 1145
APONTADOR
AUXILIAR CRECHE
COLETOR DE LIXO
COVEIRO
JARDINEIRO
MERENDEIRA
VIGIA
ATENDENTE CONS DENT P S FAMILI
ATENDENTE ODONTOLOGICO
AUX DE SAUDE BUCAL
BORRACHEIRO
CARPINTEIRO
COSTUREIRA
COZINHEIRO - 40H
ENCANADOR
ESCRITURARIO DE ESCOLA
PEDREIRO
PINTOR
PINTOR PAREDE
SOLDADOR
SONOPLASTA E ILUMINADOR
TELEFONISTA



Anexo II CHEFE MONITORACAO CURSOS CHEFE MONITORACAO EDUCACIONAL CHEFE GAB ASSESSORIA JURIDICA CHEFE GAB DIR DE ADMINISTRACAO CHEFE GAB DIR EDUCACAO CHEFE GAB DIR FINANCAS CHEFE GAB DIR PROMOCAO SOCIAL CHEFE GAB DIRET HABITACAO CHEFE GAB DIRETORIA CHEFE GAB DIRETORIA CHEFE GAB DIRETORIA ESP E LAZE CHEFE GAB DIRETORIA OBRAS CHEFE GAB DIRETORIA SAUDE